

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade Regional de Blumenau

#### FURB – Campus I Blumenau

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Matutino	30	DECRETO 77.137, 12.02.1976
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	60	DECRETO 77.137, 12.02.1976
ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	30	RESOLUÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 41, 16.10.1997
ARTES VISUAIS - <i>Licenciatura</i>	Noturno	18	DECRETO SC 711, 07.12.2011
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Matutino	18	PORTARIA MINISTERIAL 1.320, 17.09.1993
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	50	PORTARIA MINISTERIAL 1.320, 17.09.1993
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <i>Bacharelado</i>	Matutino	20	DECRETO SC 858, 07.03.2012
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - <i>Licenciatura</i>	Matutino	20	DECRETO SC 858, 07.03.2012
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	30	DECRETO 79.070, 30.12.1976
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	30	DECRETO 70.302, 20.03.1972
CIÊNCIAS SOCIAIS - <i>Licenciatura</i>	Noturno	20	PORTARIA MINISTERIAL 634, 28.04.1992
DIREITO	Matutino	54	DECRETO 70.242, 07.03.1972
DIREITO	Noturno	54	DECRETO 70.242, 07.03.1972
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Matutino	18	DECRETO 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Noturno	18	DECRETO 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Matutino	18	DECRETO 81.665, 16/05/1978
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	18	DECRETO 81.665, 16/05/1978
ENFERMAGEM	Vespertino	15	DECRETO SC 007, 17.01.2007
FISIOTERAPIA (1)	Matutino	25	DECRETO 3.318, 09.11.1998
HISTÓRIA	Noturno	24	PORTARIA MINISTERIAL 820, 05.06.1992
JORNALISMO	Noturno	24	RESOLUÇÃO FURB nº 060 de 14/10/2013

<b>LETRAS</b>	Noturno	<b>18</b>	DECRETO 71.361, 13.11.1972
<b>LETRAS –Alemão</b>	Noturno	<b>10</b>	DECRETO 1.259, 22.11.2012
<b>MATEMÁTICA</b>	Noturno	<b>20</b>	DECRETO 71.361, 13.11.1972
<b>MEDICINA (2)</b>	Integral	<b>35</b>	PORTARIA MINISTERIAL 91, 02.02.1996
<b>MEDICINA VETERINÁRIA (3)</b>	Integral	<b>24</b>	DECRETO SC 3.758, 22.12.2010
<b>MODA - Bacharelado</b>	Noturno	<b>30</b>	DECRETO SC 5.495, 05.08.2002
<b>MODA - Bacharelado</b>	Matutino	<b>30</b>	DECRETO SC 5.495, 05.08.2002
<b>MÚSICA - Licenciatura</b>	Noturno	<b>24</b>	DECRETO SC 711, 07.12.2011
<b>PEDAGOGIA</b>	Noturno	<b>24</b>	PORTARIA MINISTERIAL 322, 25.02.1994
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	<b>24</b>	DECRETO SC 3.576, 18.10.2010
<b>PSICOLOGIA</b>	Matutino	<b>24</b>	DECRETO SC 3.576, 18.10.2010
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	Matutino	<b>24</b>	PORTARIA MINISTERIAL 048, 24.01.1996
<b>QUÍMICA – Bacharelado</b>	Matutino	<b>15</b>	DECRETO 71.361, 13.11.1972
<b>QUÍMICA – Bacharelado</b>	Noturno	<b>15</b>	DECRETO 71.361, 13.11.1972
<b>QUÍMICA – Licenciatura</b>	Noturno	<b>09</b>	DECRETO SC 3.054, 04.03.2010
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO BILINGUE</b>	Noturno	<b>18</b>	PORTARIA MINISTERIAL 481, 30.03.1994
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Noturno	<b>20</b>	PORTARIA MINISTERIAL 1.458, 01.10.1992
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Noturno	<b>25</b>	DECRETO SC 3.191, 07.06.2005
<b>TEATRO– Licenciatura</b>	Noturno	<b>18</b>	DECRETO SC 858, 06.03.2012
<b>TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR</b>	Noturno	<b>30</b>	DECRETO SC 1.153, 30.08.2012
<b>TECNOLOGIA EM MARKETING</b>	Noturno	<b>30</b>	DECRETO SC 858, 06.03.2012
<b>TURISMO E LAZER</b>	Noturno	<b>18</b>	DECRETO SC 5.904, 20.11.2002

## FURB – Campus II Blumenau

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>DESIGN</b>	Noturno	<b>18</b>	DECRETO SC 659, 25.09.2007
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Matutino	<b>40</b>	DECRETO 81.676, 17.05.1978
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Vespertino	<b>30</b>	DECRETO 81.676, 17.05.1978
<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>	Matutino	<b>30</b>	RESOLUÇÃO CONSUNI 002/2013, 25.02.2013
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Matutino	<b>30</b>	DECRETO SC 3.456, 31.08.2005
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	<b>30</b>	DECRETO SC 3.456, 31.08.2005
<b>ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	Noturno	<b>12</b>	DECRETO SC 2.777, 17.12.2004
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	Matutino	<b>18</b>	PORTARIA MINISTERIAL 1.528, 14.12.1995

ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno	30	PORTARIA MINISTERIAL 1.528, 14.12.1995
ENGENHARIA FLORESTAL	Matutino	30	DECRETO SC 1.574, 23/08/2000
ENGENHARIA MECÂNICA	Matutino	30	RESOLUÇÃO FURB nº 059 de 14/10/2013
ENGENHARIA QUÍMICA	Matutino	60	DECRETO 81.676, 17.05.1978

## FURB – Campus III Blumenau

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
BIOMEDICINA (4)	Noturno	24	PARECER AUTORIZAÇÃO CEPE 214/2011 – 13.12.2011
FARMÁCIA	Matutino	18	DECRETO SC 5.677, 16.09.2002
NUTRIÇÃO	Matutino	24	DECRETO SC 1.598, 12.08.2008
ODONTOLOGIA	Integral	21	DECRETO SC 5.677, 16.09.2002
<b>TOTAL DE VAGAS FURB</b>		<b>1524</b>	

- (1) No curso de **FISIOTERAPIA – TURNO MATUTINO** as disciplinas podem acontecer também em outros Campus da FURB (Campus III ou V).
- (2) No curso de **MEDICINA – TURNO INTEGRAL** as disciplinas podem acontecer também em outros Campus da FURB (Campus III ou V).
- (3) No curso de **MEDICINA VETERINÁRIA – TURNO INTEGRAL** as disciplinas podem acontecer também em outros Campus da FURB (Campus III ou V).
- (4) No curso de **BIOMEDICINA – TURNO NOTURNO** as disciplinas podem acontecer também em outros Campus da FURB (Campus I ou V).

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Centro Universitário Barriga Verde

#### UNIBAVE – Campus Orleans

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	10	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 - Renovação de Reconhecimento
AGRONOMIA	Noturno	10	Resolução CAS – UNIBAVE nº 38/2009 de 29/09/2009 - Autorização
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	20	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 Renovação de Reconhecimento
DIREITO	Noturno	60	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 - Renovação de Reconhecimento
EDUCAÇÃO FÍSICA - <i>Licenciatura</i>	Noturno	15	Dec. nº 2.125 de 03/04/2014 - DOESC de 04/04/2014 – Renovação de Reconhecimento
ENFERMAGEM	Noturno	10	Dec. nº 1.300 de 06/12/2012 - DOESC de 07/12/2012 – Renovação de Reconhecimento
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Noturno	10	Dec. nº 2.342 de 05/08/2014 - DOESC de 06/08/2014 – Renovação de Reconhecimento
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	16	Resolução CAS – UNIBAVE nº 51/2010 de 07/10/2010 - Autorização
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	10	Dec. nº 2.125 de 03/04/2014 - DOESC de 04/04/2014 – Renovação de Reconhecimento
FARMÁCIA	Noturno	10	Dec. nº 899 de 26/03/2012 - DOESC de 27/03/2012 – Renovação de Reconhecimento
MEDICINA VETERINÁRIA (5)	Integral/Diurno	30	Resolução CAS – UNIBAVE nº 52/2010 de 07/10/2010 - Autorização
PEDAGOGIA	Noturno	08	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
PSICOLOGIA	Noturno	10	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	10	Dec. nº 2.237 de 10/06/2014 - DOESC de 11/06/2014 – Renovação de Reconhecimento
<b>TOTAL DE VAGAS UNIBAVE</b>		<b>229</b>	

(5) As aulas do curso de **MEDICINA VETERINÁRIA - TURNO INTEGRAL/DIURNO** serão ministradas de segunda a sexta-feira no período matutino e vespertino.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



Universidade do Contestado

### UnC – Campus Canoinhas

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ENGENHARIA CIVIL (6)	Regular	60	Resolução UnC-CONSUN 030/2011, de 21/09/2011
MEDICINA VETERINÁRIA (7)	Regular Diurno	90	Decreto 183 DOE-SC, de 25/05/2015
OPTOMETRIA (8)	Diferenciado	150	Decreto 2484 DOE-SC, de 28/11/2014

### UnC – Campus Concórdia

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ENGENHARIA CIVIL (9)	Regular	100	Resolução UnC-CONSUN 030/2011, de 21/09/2011

### UnC – Campus Mafra

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ENGENHARIA CIVIL (10)	Regular	150	Resolução UnC-CONSUN 030/2011, de 21/09/2011

**TOTAL DE VAGAS UnC**

**550**

- (6) As aulas do curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO REGULAR** serão ministradas no período **NOTURNO**, de segunda a sexta-feira, e aos sábados no período matutino, com disciplinas nas modalidades presencial e a distância (20%) conforme calendário do curso, sendo que a partir da 7ª fase as aulas acontecerão nos períodos vespertino e noturno. As aulas serão ministradas no **DISTRITO DE MARCÍLIO DIAS, EM CANOINHAS**.
- (7) As aulas do curso de **MEDICINA VETERINÁRIA - TURNO REGULAR DIURNO**, com disciplinas nas modalidades presencial e a distância (20%) conforme calendário do curso e serão ministradas no **DISTRITO DE MARCÍLIO DIAS, EM CANOINHAS**.
- (8) As aulas do curso de **OPTOMETRIA** em **REGIME DIFERENCIADO** serão concentradas em semanas, a cada mês, de segunda a sexta-feira, em período integral e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, com disciplinas nas modalidades presencial e a distância (20%) conforme calendário do curso.
- (9) As aulas do curso de **ENGENHARIA CIVIL- TURNO REGULAR** serão ministradas no período **NOTURNO**, de segunda a sexta-feira e aos sábados no período matutino, com disciplinas nas modalidades presencial e a distância (20%) conforme calendário do curso, sendo que a partir da 7ª fase as aulas acontecerão nos períodos vespertino e noturno.
- (10) As aulas do curso de **ENGENHARIA CIVIL- TURNO REGULAR** serão ministradas no período **NOTURNO**, de segunda a sexta-feira e aos sábados no período matutino, com disciplinas nas modalidades presencial e a distância (20%) conforme calendário do curso, sendo que a partir da 7ª fase as aulas acontecerão nos períodos vespertino e noturno.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Extremo Sul Catarinense

#### UNESC – Campus Criciúma

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> – <i>Linha de Formação Específica Comércio Exterior</i>	Noturno	30	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 293/08/CEE, Resolução nº 121/08/CEE (09.09.2008) Decreto Estadual – SC nº 1.893 (21.11.2008)- 5 anos. Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> – <i>Linha de Formação Específica Geral</i>	Matutino	15	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 286/10/CEE, Resolução nº 094/10/CEE (07.12.2010) Decreto Estadual – SC nº 3.758 (22.12.2010) - 04 anos. Renovação – Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> – <i>Linha de Formação Específica Geral</i>	Noturno	75	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 286/10/CEE, Resolução nº 094/10/CEE (07.12.2010) Decreto Estadual – SC nº 3.758 (22.12.2010) - 04 anos. Renovação – Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Matutino	36	Reconhecimento: Parecer nº 391/07/CEE, Resolução nº 131/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual - SC nº 1.160 (18.03.2008)- 5 anos
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Vespertino	36	Reconhecimento: Parecer nº 391/07/CEE, Resolução nº 131/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual - SC nº 1.160 (18.03.2008)- 5 anos
<b>ARTES VISUAIS</b> – <i>Bacharelado</i>	Noturno	25	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 346/09/CEE, Resolução nº 076/09/CEE (29.09.2009) Decreto Estadual - SC nº 2.792(01.12.2009)
<b>ARTES VISUAIS</b> – <i>Licenciatura</i>	Vespertino	10	Criado pela Resolução 08/2016/CONSU/UNESC, 27/10/2016
<b>BIOMEDICINA</b>	Vespertino	31	Reconhecimento: Portaria MEC nº 821 (29.10.15) – DOU 05.11.2015
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>	Noturno	36	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 129/07/CEE, Resolução nº 34/07/CEE (22.05.2007) Decreto Estadual - SC nº 399 (25.06.2007). Pror. Reconhecimento- Parecer 144/12CEE, res. 73/12 (03.07.12) CEE – Decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> – <i>Bacharelado</i>	Noturno	25	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 71/08/CEE, Resolução nº 31/08/CEE (25.03.2008) Decreto Estadual - SC nº 1.424 (09.06.2008)- 5 anos

<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Noturno	<b>69</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 275/10/CEE, Resolução nº 083/10/CEE (07.12.2010) Decreto Estadual – SC nº 3.758 (22.12.2010) 4 anos. Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>	Noturno	<b>15</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 153/09/CEE, Resolução nº 016/09/CEE (28.04.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.415 (24.06.2009) – 5 anos. Port. 737/13 SERES-MEC,30/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES.
<b>DESIGN – Ênfase em Projeto de Produtos</b>	Noturno	<b>35</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 876 (12.11.15) – DOU 13.11.2015
<b>DESIGN DE MODA– Tecnólogo</b>	Noturno	<b>34</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 129/07/CEE, Resolução nº 34/07/CEE (22.05.2007) Decreto Estadual - SC nº 399 (25.06.2007). Pror. Reconhecimento- Parecer 144/12CEE, res. 73/12 (03.07.12) CEE – Decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>DIREITO</b>	Matutino	<b>72</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 391/06/CEE, Resolução nº 94/06/CEE (12.12.2006) Decreto Estadual - SC nº 5.017 (22.12.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer 278/11, res. 136/11 (13.12.11) Decreto Estadual - SC nº 858/12CEE (06.03.12). 4 anos.
<b>DIREITO</b>	Noturno	<b>85</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 391/06/CEE, Resolução nº 94/06/CEE (12.12.2006) Decreto Estadual - SC nº 5.017 (22.12.2006) Renovação do Reconhecimento: Parecer 278/11, res. 136/11 (13.12.11) Decreto Estadual - SC nº 858/12CEE (06.03.12). 4 anos
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado</b>	Matutino	<b>25</b>	Reconhecimento: Parecer nº 53/08/CEE, Resolução nº 23/08/CEE (11.03.2008). Decreto Estadual - SC nº 1.424 (09.06.2008)- 5 anos
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura</b>	Noturno	<b>25</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 072/11/CEE, Resolução nº 026/11/CEE (24.05.2011) Decreto Estadual – SC nº 397 de (27/07/2011).
<b>ENFERMAGEM (11)</b>	Noturno	<b>27</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 166/06/CEE, Resolução nº 45/06/CEE (20.06.2006) Decreto Estadual - SC nº 4.596 (31.07.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 168/11/CEE, Resolução nº 76/11/CEE (27.09.2011) Decreto Estadual - SC nº 711 (07.12.2011). 5 anos
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	Matutino	<b>33</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 413/09/CEE, Resolução nº 093/09/CEE (10.11.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.922 (21.12.2009)- 4 anos
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Matutino	<b>35</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 237/09/CEE, Resolução nº 045/09/CEE (23.06.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.523 (17.08.2009).Renovação reconhecimento: Parecer 145/12CEE, Res.74/2012CEE (03.07.12) Decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>ENGENHARIA CIVIL (12)</b>	Noturno	<b>80</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 237/09/CEE, Resolução nº 045/09/CEE (23.06.2009) Decreto Estadual – SC nº 2.523 (17.08.2009). Renovação. reconhecimento: Parecer 145/12CEE, Res.74/2012CEE (03.07.12) decreto Estadual 1.257 (20.11.12)
<b>ENGENHARIA DE AGRIMENSURA</b>	Noturno	<b>34</b>	Renovação – Parecer 06/06 CEE-SC. Res. 03/06 (07/02/06) Decreto Est. 4.071 – 08/03/06.Renovação Reconhecimento – Parecer 89/11 CEE-SC (07/06/11). Res. 33/11 CEE. Decreto Est. 397 – 27/07/11. Port. 278/15 SERES-MEC,01/04/15. DOU nº63 de 02/04/2015.
<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	Noturno	<b>30</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 225/08/CEE, Resolução nº 82/08/CEE (08.07.2008) Decreto Estadual – SC nº 1.598 (12.08.2008)- 5 anos
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	<b>33</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 876 (12.11.15) – DOU 13.11.2015



<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Noturno	<b>30</b>	Reconhecimento: Portaria MEC nº 300 (08.07.16) – DOU 11.07.2016
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	Noturno	<b>32</b>	Parecer 180/11CEE, Res.83/2011CEE (04.10.11) Decreto Estadual 711 (07.12.11) – 4 anos.
<b>FARMÁCIA</b>	Matutino	<b>25</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 372/08/CEE, Resolução nº 154/08/CEE (11.11.2008) Decreto Estadual – SC nº 2.082 (03.02.2009). 5 anos
<b>FISIOTERAPIA</b>	Matutino	<b>35</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº194/06/CEE, Resolução nº 49/06/CEE (11.07.2006) Decreto Estadual – SC nº 4.619 (08.08.06). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº156/11/CEE, Resolução nº 69/11/CEE (13.09.2011) Decreto Estadual – SC nº700 (02.12.11). 4 anos
<b>GEOGRAFIA – Licenciatura</b>	Vespertino	<b>10</b>	Criado pela Resolução 22/2011/CONSU/UNESC, 10/11/2011
<b>HISTÓRIA – Licenciatura</b>	Vespertino	<b>10</b>	Criado pela Resolução 17/2011/CONSU/UNESC, 10/11/2011
<b>JOGOS DIGITAIS – Tecnólogo</b>	Matutino	<b>33</b>	Criado pela Resolução 04/2014/CONSU/UNESC, 27.03.2014
<b>LETRAS – Língua Portuguesa Licenciatura</b>	Vespertino	<b>10</b>	Criado pela Resolução 20/2013/CONSU/UNESC, 03/10/2013
<b>MATEMÁTICA – Licenciatura</b>	Vespertino	<b>10</b>	Criado pela Resolução 18/2012/CONSU/UNESC, 20/09/2012
<b>MEDICINA</b>	Integral	<b>42</b>	Reconhecimento: Parecer nº 213/06/CEE, Resolução nº 60/06/CEE (08.08.2006). Decreto Estadual – SC nº 4.645 (18.08.2006). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 112/11/CEE, Resolução nº 43/11/CEE (09.08.2011) Decreto Estadual – SC nº 597 (18.10.2011). 5 anos
<b>NUTRIÇÃO</b>	Noturno	<b>40</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 392/07/CEE, Resolução nº 132/07/CEE (11.12.2007) Decreto Estadual – SC nº 1.160 (18.03.2008). Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 162/12/CEE, Resolução nº 85/12/CEE (17.07.2012) Decreto Estadual – SC nº 1.223 (23.10.2012)
<b>ODONTOLOGIA</b>	Matutino	<b>35</b>	Criado pela Resolução CONSU/UNESC nº 11/2010 (23.09.2010)
<b>PEDAGOGIA – Licenciatura</b>	Noturno	<b>25</b>	Parecer nº 88/08/CEE, Resolução nº 37/08/CEE (08.04.2008). Decreto Estadual – SC nº 1.423 (09.06.2008). 5 anos
<b>PSICOLOGIA</b>	Matutino	<b>40</b>	Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 555/09/CEE, Resolução nº 124/09/CEE (15.12.2009) Decreto Estadual – SC nº 3.054 (04.03.2010). 4 anos. Renovação reconhecimento 706/13 - SERES-MEC,18/12/13. Conforme Ciclo Avaliativo SINAES
<b>TOTAL DE VAGAS UNESC</b>		<b>1.328</b>	

(11) As disciplinas do curso de **ENFERMAGEM** serão ministradas no período noturno e aos sábados no período matutino (quinzenalmente). Os estágios serão realizados no período diurno.

(12) As disciplinas do curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO NOTURNO** serão ministradas no período noturno e aos sábados no período matutino.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

#### UNIARP – Campus Caçador

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO (13)	Noturno	50	Parecer CEE nº 155/2014 – Dec. nº 2257/2014 - DOSC nº 19839 de 17/06/2014
AGRONOMIA (14)	Integral	50	Parecer CEE nº 069/2015 – Dec. nº 282/2015 - DOSC nº 20113 de 03/08/2015
ARQUITETURA E URBANISMO (15)	Integral	50	Resolução CONSUN nº 009 de 18/10/2012
DIREITO (16)	Noturno	50	Parecer CEE nº 158/2014 – Dec. nº 2257/2014 - DOSC nº 19839 de 17/06/2014
EDUCAÇÃO FÍSICA - <i>Licenciatura</i> (17)	Especial	50	Parecer CEE nº 023/2012 – Dec. nº 1104/2012 - DOSC nº 19390 de 07/08/2012
ENGENHARIA CIVIL (18)	Integral	50	Resolução CONSUN nº 006 de 26/04/2011
ENGENHARIA DE CONTROLE AUTOMAÇÃO MECATRÔNICA	Integral	50	Decreto nº 1930/2013 - DOSC nº 19726/2013
ENGENHARIA ELÉTRICA (19)	Integral	50	Resolução CONSUN nº 033 de 23/11/2011
ENGENHARIA MECÂNICA (20)	Integral	50	Resolução CONSUN nº 034 de 23/11/2011
FISIOTERAPIA (21)	Integral	50	Parecer CEE nº 325/2013 – Dec. nº 1389/2013 - DOSC nº 19515 de 15/02/2013
PSICOLOGIA (22)	Noturno	50	Parecer CEE nº 159/2014 – Dec. nº 2257/2014 - DOSC nº 19839 de 17/06/2014
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - <i>Tecnólogo</i>	Noturno	50	Decreto nº 485/2015, DOSC nº 20196/2015

#### UNIARP – Campus Fraiburgo

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO (23)	Noturno	50	Parecer CEE nº 157/2014 – Dec. nº 2257/2014 - DOSC nº 19839 de 17/06/2014
DIREITO	Noturno	30	Parecer CEE nº 004/2013 – Dec. nº 1623/2013 - DOSC nº 19610 de 05/07/2013
EDUCAÇÃO FÍSICA - <i>Licenciatura</i> (24)	Noturno	50	Parecer CEE nº 023/2012 – Dec. nº 1104/2012 - DOSC nº 19390 de 07/08/2012
PEDAGOGIA (25)	Noturno	50	Parecer CEE nº 362/2014 – Dec. nº 2125/2014 - DOSC nº 19792 de 04/04/2014
PSICOLOGIA (26)	Noturno	50	Parecer CEE nº 369/2012 – Dec. nº 1562/2013 - DOSC nº 19585 de 29/05/2013

- (13) As aulas do curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (14) As aulas do curso de **AGRONOMIA – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (15) As aulas do curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (16) As aulas do curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (17) As aulas do curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) – TURNO ESPECIAL** serão ministradas as sextas-feiras no período noturno e aos sábados pela manhã e tarde. Caso necessário também semanadas distribuídas durante o semestre.
- (18) As aulas do curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (19) As aulas do curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (20) As aulas do curso de **ENGENHARIA MECÂNICA – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (21) As aulas do curso de **FISIOTERAPIA – TURNO INTEGRAL** serão ministradas de segunda a sexta feira nos períodos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (22) As aulas do curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (23) As aulas do curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (24) As aulas do curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno.
- (25) As aulas do curso de **PEDAGOGIA – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.
- (26) As aulas do curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** serão ministradas de segunda a sexta feira no período noturno, e aos sábados nos períodos matutino e vespertino se necessário.

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS****Centro Universitário para o Desenvolvimento  
do Alto Vale do Itajaí****UNIDAVI – Campus Rio do Sul  
Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
DIREITO	Matutino	<b>50</b>	Decreto Estadual Nº 2.218 de 03/06/2014 (DOE-SC Nº 19.830 de 04/06/2014) Parecer N. 086/CEE/SC (25/03/2014) Resolução N. 077/CEE/SC (25/03/2014)
DIREITO	Noturno	<b>50</b>	Decreto Estadual Nº 2.218 de 03/06/2014 (DOE-SC Nº 19.830 de 04/06/2014) Parecer N. 086/CEE/SC (25/03/2014) Resolução N. 077/CEE/SC (25/03/2014)
<b>TOTAL DE VAGAS UNIDAVI</b>		<b>100</b>	

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS**

**Centro Universitário de Brusque**
**UNIFEBE – Campus Santa Terezinha  
Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Noturno	<b>20</b>	Decreto Estadual nº 2.400, de 18/09/2014
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 03/11, de 25/08/2011
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Noturno	<b>20</b>	Decreto Estadual nº 2.342, de 05/08/2014
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – <i>Publicidade e Propaganda</i></b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução CC nº 04/12, de 11/09/2012
<b>DESIGN DE MODA</b>	Noturno	<b>20</b>	Decreto Estadual nº 1.664, de 06/08/2013
<b>DIREITO</b>	Noturno	<b>30</b>	Decreto Estadual nº 2.285, de 03/07/2014
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - <i>Bacharelado</i></b>	Noturno	<b>15</b>	Decreto Estadual nº 599, de 16/02/2016
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - <i>Licenciatura</i></b>	Noturno	<b>15</b>	Decreto Estadual nº 857, de 06/09/2016
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 04/11, de 25/08/2011
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Noturno	<b>20</b>	Decreto Estadual nº 857, de 06/09/2016
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 05/12, de 11/09/2012
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 04/15, de 05/11/2015
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução CC nº 05/11, de 25/08/2011
<b>TOTAL DE VAGAS UNIFEBE</b>		<b>255</b>	

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS**



**Universidade do Planalto Catarinense**

**UNIPLAC – Campus Lages**

**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
MEDICINA	Integral	50	Decreto nº 2.792/09 DOE/SC de 01/12/2009 e Decreto nº 1.562/13 DOE/SC de 29/05/2013(Renovação)
<b>TOTAL DE VAGAS UNIPLAC</b>		<b>50</b>	

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



Universidade do Sul de Santa Catarina

UNISUL – Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária de Tubarão

Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	35	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974
AGRONOMIA (28)	Noturno	10	Abertura de vagas: Resolução CamGes nº 37/1998
ARQUITETURA E URBANISMO (29)	Noturno	35	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 004, de 1º/4/1998
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	15	Criação: Resolução CONSUN Nº 002 de 16/11/1989
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	10	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA (30)	Noturno	10	Criação: Resolução CÂM-GES nº 159, de 8/10/2008
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	Noturno	10	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 28, de 8/10/2003. Abertura de Vagas: Resolução GR Nº 108/2013, de 29/11/2013
DIREITO (31)	Matutino	60	Autorização: Decreto Nº 91.263 de 22/5/1985, publicado no DOU de 23/5/1985
DIREITO (32)	Noturno	70	Autorização: Decreto Nº 91.263 de 22/5/1985, publicado no DOU de 23/5/1985
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i> (33)	Noturno	15	Abertura de vagas: Resolução CÂM-GES Nº 004, de 16/8/2001. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN Nº 168/2011, de 19/10/2011
ENFERMAGEM (34)	Noturno	10	Autorização: Decreto Nº 77.141, de 12/02/1976, publicado no DOU de 13/02/1976
ENGENHARIA CIVIL (35)	Noturno	50	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989
ENGENHARIA ELÉTRICA (36)	Noturno	15	Abertura de Vagas: Resolução GR Nº 108/2013, de 29/11/2013. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 236, de 19/09/2012
ENGENHARIA DE PETRÓLEO (37)	Noturno	25	Criação: Resolução CONSUN Nº 316, de 9/4/2014
ENGENHARIA QUÍMICA (38)	Noturno	10	Autorização: Decreto Nº 84.141, de 31/10/1979, publicado no DOU de 1º/11/1979

<b>FARMÁCIA (39)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução do CONSUN nº 009 de 22/12/1993
<b>FISIOTERAPIA (40)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução do CAMGES nº 18 de 17/12/1997
<b>JORNALISMO</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução do CONSUN nº 002, de 5/5/1992. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 234, de 19/09/2012
<b>MEDICINA</b>	Integral	<b>35</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 12, de 8/7/1998
<b>MEDICINA VETERINÁRIA (41)</b>	Integral	<b>20</b>	Criação: Resolução CONSUN Nº 24, de 5/8/2009
<b>NUTRIÇÃO (42)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução do CAMGES nº 17 de 27/08/2003
<b>ODONTOLOGIA</b>	Integral	<b>20</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 013 de 8/7/1998
<b>PSICOLOGIA (43)</b>	Noturno	<b>15</b>	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 001, de 7/1/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 204, de 19/09/2012

### **Unidade Universitária de Araranguá** **Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>DIREITO (44)</b>	Noturno	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução CONSUN nº 009/1991, de 30/8/1991

### **Unidade Universitária de Braço do Norte** **Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>DIREITO (45)</b>	Noturno	<b>25</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 81/2010 GR, de 21/5/2010

### **Unidade Universitária de Içara** **Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>DIREITO (46)</b>	Noturno	<b>35</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 29/2004, de 10/12/2004



## UNISUL – Campus Universitário da Grande Florianópolis

### Unidade Universitária Pedra Branca Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	10	Autorização: Decreto nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	10	Autorização: Decreto Nº 73.487, de 17/1/1974, publicado no DOU de 18/1/1974. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
CINEMA E AUDIOVISUAL (47)	Noturno	20	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 161, de 8/10/2008. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN Nº 187, de 14/08/2012
DIREITO (48)	Matutino	25	Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
DIREITO (49)	Noturno	25	Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
EDUCAÇÃO FÍSICA (50)	Matutino	10	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 016 de 20/12/2000. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN Nº 168/2011, de 19/10/2011
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (51)	Noturno	10	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 17, de 17/12/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN Nº 172, de 24/11/2011
ENGENHARIA CIVIL (52)	Noturno	35	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
ENGENHARIA CIVIL (53)	Vespertino	28	Criação: Resolução do CONSUN nº 002 de 16/11/1989. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (54)	Noturno	10	Criação: Resolução CÂM-GES nº 019, de 17/12/1997
ENGENHARIA ELÉTRICA (55)	Noturno	15	Criação: Resolução CÂM-GES nº 18, 30/9/1998. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 236, de 19/09/2012
ENGENHARIA QUÍMICA (56)	Noturno	10	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 108/2013, de 29/11/2013
ENFERMAGEM (57)	Noturno	10	Autorização: Decreto Nº 77.141, de 12/2/1976, publicado no DO.U de 13/2/1976. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 001/96
FISIOTERAPIA (58)	Matutino	10	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 17, de 20/12/2000
FISIOTERAPIA (59)	Noturno	10	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 17, de 20/12/2000
JORNALISMO (60)	Noturno	10	Criação: Resolução do CONSUN nº 002, de 5/5/1992. Abertura de Vagas: Parecer CÂM-EN nº 0003/1996, de 18/12/1996. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 234, de 19/9/2012
MEDICINA	Integral	35	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 19, de 28/9/2005
NATUROLOGIA (61)	Matutino	15	Criação: Resolução CÂM-GES nº 016, de 17/12/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 196, de 19/09/2012

<b>NUTRIÇÃO (62)</b>	Noturno	<b>15</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 52/2003
<b>ODONTOLOGIA</b>	Integral	<b>20</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 261 de 3/12/2012
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (63)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução do CONSUN nº 001, de 7/1/1997. Alteração de Nomenclatura: Resolução CONSUN nº 204, de 19/09/2012
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 005, de 16/8/2000
<b>TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES Nº 28, de 8/10/2003
<b>TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA (64)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 159, de 8/10/2008. Abertura de Vagas: Resolução GR nº 97/2013, de 21/3/2013

## Unidade Universitária Florianópolis

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Matutino	<b>15</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 033/2002, de 16/09/2002
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (65)</b>	Matutino/Vespertino	<b>25</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 004/1998, de 01/04/1998
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (66)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 004/1998, de 01/04/1998
<b>DESIGN (67)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 1/2003, de 16/04/2003
<b>DIREITO (68)</b>	Matutino	<b>30</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 037/1998, de 18/12/1998
<b>DIREITO (69)</b>	Noturno	<b>25</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 037/1998, de 18/12/1998
<b>PSICOLOGIA (70)</b>	Matutino	<b>20</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 108/2013, de 29/11/2013
<b>PSICOLOGIA (71)</b>	Noturno	<b>10</b>	Abertura de Vagas: Resolução GR nº 108/2013, de 29/11/2013
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Matutino	<b>15</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 007/1996, de 05/07/1996
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CONSUN nº 007/1996, de 05/07/1996
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (72)</b>	Noturno	<b>10</b>	Criação: Resolução CÂM-GES nº 005/2000, de 16/08/2000
<b>TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA (73)</b>	Matutino	<b>10</b>	Abertura de Vagas: Resolução CÂM-GES nº 29/2004, de 10/12/2004. Alteração de Nomenclatura: Resolução CÂM-GES nº 135, de 14/12/2007
<b>TOTAL DE VAGAS UNISUL</b>		<b>1.163</b>	

#### ATENÇÃO:

(\* ) Os cursos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas ou unidades de aprendizagem na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. As avaliações presenciais das disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância acontecem aos sábados.

- (24) No curso de **AGRONOMIA – TURNO NOTURNO** eventuais aulas práticas aos sábados pela manhã ou em horários alternativos previamente acordados. Algumas aulas práticas são realizadas na Fazenda Experimental em Braço do Norte.
- (25) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** haverá possibilidade de aulas no período vespertino e aos sábados no período matutino.
- (26) No curso de **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA – TURNO NOTURNO** os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (27) No curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (28) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (29) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – TURNO NOTURNO** haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (30) No curso de **ENFERMAGEM – TURNO NOTURNO** serão predominantemente noturnas de segunda a sexta feira, sendo que uma vez por semana haverá um período de aula no horário vespertino ou aos sábados pela manhã. Poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou de visitas técnicas extra horário de aula. Os Estágios Curriculares supervisionados serão desenvolvidos nos dois últimos semestres nos períodos matutino, vespertino ou noturno dependendo da especificidade do estágio.
- (31) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no turno matutino, e, uma vez por semana, no período vespertino, a partir do 5º (quinto) semestre.
- (32) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (33) No curso de **ENGENHARIA DE PETRÓLEO - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (34) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas aos sábados no período matutino, em alguns semestres.
- (35) No curso de **FARMÁCIA - TURNO NOTURNO** os estágios serão ofertados no período diurno.
- (36) No curso de **FISIOTERAPIA - TURNO NOTURNO** poderá haver aulas aos sábados no período matutino ou no vespertino. Os estágios poderão ser ofertados em períodos matutino/vespertino, conforme disponibilidade do local de estágio.
- (37) No curso de **MEDICINA VETERINÁRIA – TURNO INTEGRAL** as aulas teóricas e de laboratório das unidades de aprendizagem/disciplinas básicas serão realizadas no Campus de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas de atenção à saúde de pequenos animais e de silvestres serão no Hospital Veterinário Unisul - HVU - de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas nas áreas de clínica cirúrgica, reprodução, nutrição, melhoramento animal, patologia, produção e manejo de animais de grande porte serão realizadas na fazenda experimental de Braço do Norte. Outras aulas práticas serão realizadas em locais previstos no projeto Pedagógico do Curso.
- (38) No curso de **NUTRIÇÃO - TURNO NOTURNO** os estágios do 8º e 9º semestres ocorrem em período diurno.
- (39) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** os estágios supervisionados serão ofertados no período diurno, e no 3º, 4º, 7º e 8º semestres do curso, será ofertada uma unidade de aprendizagem que inicia às 17h30min.
- (40) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (41) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os Estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (42) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** os Estágios, a partir do 6º (sexto) semestre, serão ofertados no período diurno.
- (43) No curso de **CINEMA E AUDIOVISUAL - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (44) Nos cursos de **DIREITO - TURNO MATUTINO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.
- (45) Nos cursos de **DIREITO - TURNO NOTURNO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.
- (46) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - TURNO MATUTINO** haverá aulas no período vespertino a partir do 5º (quinto) semestre somente um dia por semana.
- (47) No curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (48) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO NOTURNO** aulas aos sábados no turno matutino. Aulas também no período vespertino.
- (49) No curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO VESPERTINO** até o 4º (quarto) semestre aulas também aos sábados no turno matutino. A partir do 5º (quinto) semestre, as aulas serão ministradas no período vespertino/ noturno e aos sábados no turno matutino.
- (50) No curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (51) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (52) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO NOTURNO** haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.
- (53) No curso de **ENFERMAGEM - TURNO NOTURNO** aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17h30min, e no período vespertino um dia por semana. As atividades de estágio do (8º) oitavo e (9º) nono semestres poderão ser realizadas no período matutino ou vespertino.
- (54) No curso de **FISIOTERAPIA - TURNO MATUTINO** no 4º (quarto) semestre aulas também no período vespertino, uma vez por semana ou no sábado pela manhã. No 5º (quinto), 6º

- (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, duas vezes por semana ou uma vez por semana e sábado pela manhã. No 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios específicos deverão ser realizados no período matutino e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.
- (55) No curso de **FISIOTERAPIA - TURNO NOTURNO** no 4º (quarto) semestre aulas também no período vespertino, uma vez por semana ou no sábado pela manhã. No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, duas vezes por semana ou uma vez por semana, e, sábado pela manhã. No 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres os estágios específicos deverão ser realizados no período noturno e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.
- (56) No curso de **JORNALISMO - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (57) No curso de **NATUROLOGIA - TURNO MATUTINO** os estágios poderão ser ofertados no turno vespertino.
- (58) No curso de **NUTRIÇÃO - TURNO NOTURNO** os estágios específicos poderão ser realizados no período matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.
- (59) No curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (60) No curso de **TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA - TURNO NOTURNO** no (5º) quinto semestre as atividades de estágio deverão ser realizadas no período matutino e/ou vespertino.
- (61) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO MATUTINO/VEPERTINO** algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.
- (62) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. Algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.
- (63) No curso de **DESIGN– TURNO NOTURNO** aulas também aos sábados no turno matutino.
- (64) No curso de **DIREITO - TURNO MATUTINO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.
- (65) No curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO** as atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.
- (66) No curso de **PSICOLOGIA– TURNO MATUTINO** do (3º) terceiro ao (8º) oitavo semestres aulas das 11h30min às 13h. No (9º) nono e (10º) décimo semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino. Parte destas serão realizadas no Serviço de Psicologia do Campus Universitário da Grande Florianópolis.
- (67) No curso de **PSICOLOGIA– TURNO NOTURNO** do (3º) terceiro ao (8º) oitavo semestres aulas no período noturno a partir das 17h20min. No (9º) nono e (10º) décimo semestres as certificações específicas serão realizadas no período matutino ou vespertino. Parte destas serão realizadas no Serviço de Psicologia do Campus Universitário da Grande Florianópolis.
- (68) No curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO– TURNO NOTURNO** para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de *notebook* (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 Gb de disco rígido).
- (69) No curso de **TECNOLOGIA E DESIGN DE MODA– TURNO MATUTINO** aulas também no turno vespertino uma vez na semana.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Vale do Itajaí

#### UNIVALI – Campus Itajaí

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO (74)	Matutino	15	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78.
ADMINISTRAÇÃO (75)	Noturno	50	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78.
BIOMEDICINA (76)	Vespertino	20	Resolução n.º 060/CONSUN/2010, de 29/06/2010.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (77)	Noturno	25	Resolução n.º 05/CUn/89, de 16/11/89.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – <i>Bacharelado</i> (78)	Noturno	25	Resolução n.º 036/CEPE/97, de 22/08/97 e Resolução n.º 037/CUn/97, de 08/12/97.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (79)	Noturno	35	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78.
COMÉRCIO EXTERIOR (80)	Noturno	50	Resolução n.º 038/CONSEPE/99, de 31/05/99.
CONSTRUÇÃO NAVAL – <i>Tecnólogo</i> (81)	Noturno	25	Resolução n.º 044/05/CONSUN, de 25/05/05.
DIREITO (82)	Matutino	55	Parecer n.º 72/65/CEE/SC, de 04/05/65 e Parecer n.º 126/68/CEE/SC, de 08/10/68.
DIREITO (83)	Noturno	85	Parecer n.º 72/65/CEE/SC, de 04/05/65 e Parecer n.º 126/68/CEE/SC, de 08/10/68.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i> (84)	Matutino	15	Resolução n.º 147/CONSUN/07, de 17/12/07.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i> (85)	Noturno	20	Resolução n.º 147/CONSUN/07, de 17/12/07.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i> (86)	Noturno	20	Resolução n.º 10/CONSUN-CaEn/04, de 05/03/04.
ENFERMAGEM (87)	Integral	25	Decreto Federal n.º 84.598, de 26/03/80.
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (88)	Matutino	25	Resolução n.º 080/CONSUN-CaEn/12, de 18/09/12.
ENGENHARIA CIVIL (89)	Integral	55	Resolução n.º 002/CUn/97, de 07/04/97.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (90)	Matutino	25	Resolução n.º 023/Cun/96, de 16/05/96 e Resolução n.º 102/CONSUN – CaEn/2010, de 03/12/2010
ENGENHARIA ELÉTRICA (91)	Vespertino	25	Resolução n.º 002/CONSUN/2015, de 10/03/2015.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (92)	Noturno	25	Resolução n.º 147/CONSUN/2011, de 16/12/2011.

<b>ENGENHARIA MECÂNICA (93)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução nº 082/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12
<b>ENGENHARIA QUÍMICA (94)</b>	Vespertino	<b>25</b>	Resolução nº 084/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>FARMÁCIA (95)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 15/91/CUn, de 11/09/91.
<b>FISIOTERAPIA (96)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 002/CEPE/96, de 29/02/96 e Resolução n.º 016/96/CUn, de 16/05/96.
<b>FONOAUDIOLOGIA (97)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 08/90/Cun, de 11/04/90.
<b>FOTOGRAFIA – Tecnólogo (98)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução nº 178/CONSUN-CaEn/08, de 12/12/08.
<b>JORNALISMO (99)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 11/90/CUn, de 14/12/90 e Resolução n.º 92/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>LOGÍSTICA (100)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 068/CONSEPE/99, de 01/09/99.
<b>MEDICINA (101)</b>	Integral	<b>33</b>	Resolução n.º 007/CUn/97, de 07/04/97.
<b>MÚSICA – Licenciatura (102)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 167/CONSUN/05, de 15/12/05.
<b>NUTRIÇÃO (103)</b>	Matutino	<b>22</b>	Resolução n.º 001/CEPE/96, de 29/02/96 e Resolução n.º 015/96-Cun, de 16/05/96.
<b>OCEANOGRAFIA (104)</b>	Matutino	<b>25</b>	Resolução n.º 01/92/CUn, de 22/04/92 e Resolução n.º 03/CEPE/92, de 15/04/92.
<b>ODONTOLOGIA (105)</b>	Integral	<b>20</b>	Resolução n.º 05/CUn/89, de 16/11/89.
<b>PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – Tecnólogo (106)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução nº 076/ CONSUN/09, de 30/10/2009.
<b>PSICOLOGIA– Psicólogo (107)</b>	Matutino	<b>20</b>	Decreto Federal n.º 94.068, de 27/02/87.
<b>PSICOLOGIA– Psicólogo (108)</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto Federal n.º 94.068, de 27/02/87.
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (109)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 005-A/CEPE/98, de 06/04/98, Resolução nº 007/97/CUn, de 07/04/97 e Resolução n.º 94/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (110)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 005-A/CEPE/98, de 06/04/98, Resolução nº 007/97/CUn, de 07/04/97 e Resolução n.º 94/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS (111)</b>	Noturno	<b>25</b>	Resolução nº 030/CONSUN-CAEN/10, de 06/04/10.
<b>RELAÇÕES PÚBLICAS (112)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 004/CEPE/97, de 11/03/97, Resolução n.º 003/CUn/97, de 07/04/97 e Resolução n.º 93/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.

**UNIVALI – Campus Balneário Camboriú**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (113)</b>	Noturno	<b>15</b>	Decreto Federal n.º 82.462, de 18/10/78 e Resolução n.º 038/CUn/96, de 20/09/96.
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (114)</b>	Matutino	<b>35</b>	Resolução n.º 032/CEPE/95, de 28/08/95 e Resolução n.º 022/95/Cun, de 18/09/95.
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (115)</b>	Noturno	<b>35</b>	Resolução n.º 032/CEPE/95, de 28/08/95 e Resolução n.º 022/95/Cun, de 18/09/95.
<b>DESIGN (116)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 066/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>DESIGN DE MODA (117)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 019/CONSEPE/00, de 14/03/00.
<b>DESIGN DE MODA (118)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 019/CONSEPE/00, de 14/03/00.
<b>DESIGN GRÁFICO (119)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 090/CONSUN/08, de 1º/08/08.
<b>DESIGN DE INTERIORES – <i>Tecnólogo</i> (120)</b>	Noturno	<b>35</b>	Resolução n.º 174/CONSUN/06, de 15/12/06.
<b>DESIGN INDUSTRIAL (121)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 36/CEPE/97, de 22/08/97 e Resolução n.º 038/Cun/97, de 08/12/97.
<b>DESIGN – <i>Jogos e Entretenimento Digital</i> (122)</b>	Vespertino	<b>20</b>	Resolução n.º 104/CONSUN/08, de 29/08/08 e Resolução n.º 101/CONSUN-CaEn/2012, de 18 de setembro de 2012.
<b>DIREITO (123)</b>	Matutino	<b>25</b>	Resolução n.º 013/CONSEPE/99, de 18/03/99.
<b>DIREITO (124)</b>	Noturno	<b>50</b>	Resolução n.º 013/CONSEPE/99, de 18/03/99.
<b>ESTÉTICA (125)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 070/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>ESTÉTICA (126)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 070/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>GASTRONOMIA – <i>Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier</i> (127)</b>	Matutino	<b>20</b>	Resolução n.º 096/CONSEPE/98, de 08/12/98, Resolução n.º 012/CONSEPE/99, de 18/03/99 e Resolução n.º 110/CONSEPE/99, de 16/11/99.
<b>GASTRONOMIA – <i>Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier</i> (128)</b>	Noturno	<b>20</b>	Resolução n.º 096/CONSEPE/98, de 08/12/98, Resolução n.º 012/CONSEPE/99, de 18/03/99 e Resolução n.º 110/CONSEPE/99, de 16/11/99.
<b>GASTRONOMIA – <i>Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier</i> (129)</b>	Vespertino	<b>20</b>	Resolução n.º 096/CONSEPE/98, de 08/12/98, Resolução n.º 012/CONSEPE/99, de 18/03/99 e Resolução n.º 110/CONSEPE/99, de 16/11/99.
<b>TURISMO E HOTELARIA (130)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 05/Cun/89, de 16/11/89.
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS (131)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 029/CEPE/96, de 06/09/96, Resolução n.º 038/CUn/96, de 20/09/96 e Resolução n.º 158/CONSUN-CaEn/06, de 23/11/06.

**UNIVALI – Campus Centro Biguaçu**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>DIREITO (132)</b>	Noturno	<b>25</b>	Resolução n.º 17-B/CEPE/91, de 05/08/91.

**UNIVALI – Campus Kobrasol São José**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (133)</b>	Noturno	<b>15</b>	Resolução n.º 017/CONSEPE/99, de 18/03/99, Resolução n.º 103/CONSUN-CaEn/2010, de 03/12/2010 e Resolução n.º 077/CONSUN- CaEn/12, de 18/09/12.
<b>DIREITO (134)</b>	Matutino	<b>15</b>	Resolução n.º 005/Cun/97, de 07/04/97 e Resolução n.º 123/CONSUN-CaEn/06, de 15/09/06.
<b>DIREITO (135)</b>	Noturno	<b>12</b>	Resolução n.º 005/Cun/97, de 07/04/97 e Resolução n.º 123/CONSUN-CaEn/06, de 15/09/06.

**UNIVALI – Campus São José**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL (136)</b>	Integral	<b>25</b>	Portaria MEC nº565 de 27/09/2016.
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA (137)</b>	Vespertino	<b>25</b>	Portaria MEC nº564 de 27/09/2016.
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (138)</b>	Noturno	<b>25</b>	Portaria MEC nº565 de 27/09/2016.



## UNIVALI – Campus Florianópolis

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ARQUITETURA E URBANISMO (139)	Matutino	15	Resolução n.º 032/CEPE/95, de 28/08/95, Resolução n.º 022/95/Cun, de 18/09/95 e Resolução n.º 032/CONSUN- CaEn/12, de 10/08/12.
ESTÉTICA E COSMÉTICA – <i>Tecnólogo</i> (140)	Noturno	10	Resolução n.º 057/CONSUN-CaEn/16, de 05/10/16.
DESIGN – <i>Jogos e Entretenimento Digital</i> (141)	Noturno	15	Resolução n.º 104/CONSUN/08, de 29/08/08 e Resolução n.º 101/CONSUN-CaEn/2012, de 18/09/2012.
DESIGN DE INTERIORES – <i>Tecnólogo</i> (142)	Noturno	10	Resolução n.º 137/CONSUN-CaEn/08, de 30/09/08.
DESIGN GRÁFICO – <i>Tecnólogo</i> (143)	Noturno	10	Resolução n.º 090/CONSUN/08, de 01/08/08.
FOTOGRAFIA – <i>Tecnólogo</i> (144)	Vespertino	10	Resolução n.º 125/CONSUN/08, de 22/09/08.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (145)	Noturno	15	Portaria MEC nº564 de 27/09/2016.
<b>TOTAL DE VAGAS UNIVALI</b>		<b>1687</b>	

- (74) No curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (75) No curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (76) No curso de **BIOMEDICINA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 18h45min. O horário de estágio do 7º e 8º período ficará condicionado à disponibilidade dos campos de estágio. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (77) No curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (78) No curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (79) No curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (80) No curso de **COMÉRCIO EXTERIOR – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (81) No curso de **CONSTRUÇÃO NAVAL – Tecnólogo – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (82) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (83) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (84) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 11h30min. As disciplinas de projetos integrados: pesquisa em Educação Física do 1º ao 4º período será ofertada no turno vespertino. O Estágio Supervisionado em Educação Física nos 5º ao 8º período será oferecido nos turnos matutino ou vespertino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

- (85) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. As disciplinas de projetos integrados: pesquisa em Educação Física do 1º ao 4º período será ofertada no turno vespertino. O Estágio Supervisionado em Educação Física nos 5º ao 8º período será oferecido nos turnos matutino ou vespertino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (86) No curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. As aulas das disciplinas de Prática Docente: Projetos Integrados serão ofertadas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, em um dia da semana, e, quinzenalmente, aos sábados pela manhã. O horário será escolhido pelo acadêmico no ato da matrícula. O Estágio Supervisionado: Pesquisa da Prática Pedagógica será oferecido no turno matutino ou vespertino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (87) No curso de **ENFERMAGEM – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 18h40min e aos sábados das 07h40min as 12h55min. A partir do 2º período o horário das aulas (matutino ou vespertino) e / ou dos estágios (matutino ou vespertino) ficará condicionado à disponibilidade de campos de estágio e incluem também o sábado. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (88) No curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (89) No curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (90) No curso de **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (91) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 18h40min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (92) No curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 17h10 às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (93) No curso de **ENGENHARIA MECÂNICA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (94) No curso de **ENGENHARIA QUÍMICA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30 às 18h40min. Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas no período noturno. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (95) No curso de **FARMÁCIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h50min. O horário das disciplinas de estágio ficarão condicionadas à disponibilidade dos campos de estágio. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (96) No curso de **FISIOTERAPIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h50min. Poderá ser utilizada uma tarde por semana para complementação da carga horária. No 7º e 8º períodos o horário das aulas (matutino e vespertino) ficará condicionado ao campo de estágio. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (97) No curso de **FONOAUDIOLOGIA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 18h50min às 22h20min. A partir do 5º período, algumas disciplinas de estágio poderão ser oferecidas no período vespertino, dependendo do campo de estágio. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (98) No curso de **FOTOGRAFIA – Tecnólogo – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 11h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (99) No curso de **JORNALISMO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (100) No curso de **LOGÍSTICA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (101) No curso de **MEDICINA – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 21 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (102) No curso de **MÚSICA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h30min às 12h. As aulas das disciplinas de Prática Docente: Projetos Integrados serão oferecidos no período vespertino, noturno e/ou aos sábados. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

- (103) No curso de **NUTRIÇÃO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h30min às 12h45min. Poderá ser utilizada uma tarde por semana para complementação de carga horária. No 7º e 8º períodos, o horário das aulas (matutino ou vespertino) ficará condicionado ao campo de estágio. Algumas aulas serão ministradas nas Cozinhas Pedagógicas do Campus Balneário Camboriú. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (104) No curso de **OCEANOGRAFIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (105) No curso de **ODONTOLOGIA – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira: do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) períodos no horário das 7h30min às 12h40min; do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) períodos no horário das 13h30min às 18h50min; e no 9º (nono) período no horário das 7h30min às 12h50min. A partir do 4º período, algumas disciplinas poderão ser oferecidas no contraturno. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (106) No curso de **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – Tecnólogo – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 11h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (107) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 07h40min às 13h05min com possibilidade de aulas aos sábados pela manhã. A partir do 6º período, os horários dos estágios ficarão condicionados aos campos de estágios, e os atendimentos na Clínica de Psicologia ficarão condicionados à demanda de pacientes. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (108) No curso de **PSICOLOGIA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min e aos sábados das 07h30min às 13h05min. A partir do 6º período, os horários dos estágios ficarão condicionados aos campos de estágios, e os atendimentos na Clínica de Psicologia ficarão condicionados à demanda de pacientes. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (109) No curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (110) No curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (111) No curso de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (112) No curso de **RELAÇÕES PÚBLICAS – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (113) No curso de **ADMINISTRAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (114) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 7h30min às 12h40min. Este curso terá aulas práticas no Campus Itajaí e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (115) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 17h20min às 22h30min e sábados das 08h às 11h30min. Este curso terá aulas práticas no Campus Itajaí e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (116) No curso de **DESIGN – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. As disciplinas eletivas poderão ser ofertadas nos turnos vespertino e/ou noturno. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (117) No curso de **DESIGN DE MODA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (118) No curso de **DESIGN DE MODA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (119) No curso de **DESIGN GRÁFICO – Tecnólogo – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (120) No curso de **DESIGN DE INTERIORES – Tecnólogo – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas práticas e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (121) No curso de **DESIGN INDUSTRIAL– TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de

ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

- (122) No curso de **DESIGN – Jogos e Entretenimento Digital – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 17 horas. Este curso tem linha de formação em Design de Jogos e Entretenimento Digital. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (123) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (124) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (125) No curso de **ESTÉTICA – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 13h10. Este curso terá aulas também no Laboratório de Anatomia do Campus Itajaí. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (126) No curso de **ESTÉTICA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas também no Laboratório de Anatomia do Campus Itajaí. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (127) No curso de **GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12h25min. O Curso terá algumas aulas práticas no Laboratório Bistrô do Sabor, no Campus Itajaí e viagens técnicas. Após o 4º período, o acadêmico tem direito ao título de Diplomado em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier. O bacharelado em Gastronomia poderá ser obtido com mais três semestres, que são oferecidos no período matutino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (128) No curso de **GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 18h30min às 22h55min. O Curso terá algumas aulas práticas no Laboratório Bistrô do Sabor, no Campus Itajaí e viagens técnicas. Após o 4º período, o acadêmico tem direito ao título de Diplomado em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier. O bacharelado em Gastronomia poderá ser obtido com mais três semestres, que são oferecidos no período matutino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (129) No curso de **GASTRONOMIA – Cozinheiro Chef Internacional e Pâtissier – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 17h55min. O Curso terá algumas aulas práticas no Laboratório Bistrô do Sabor, no Campus Itajaí e viagens técnicas. Após o 4º período, o acadêmico tem direito ao título de Diplomado em Cozinheiro Chef: Internacional e Pâtissier. O bacharelado em Gastronomia poderá ser obtido com mais três semestres, que são oferecidos no período matutino. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (130) No curso de **RELAÇÕES INTERNACIONAIS – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12h. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico
- (131) No curso de **TURISMO E HOTELARIA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas práticas e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (132) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (133) No curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (134) No curso de **DIREITO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12 horas. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (135) No curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (136) No curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO INTEGRAL** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (137) No curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 18h40min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (138) No curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 17h10 às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (139) No curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO MATUTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 7h30min às 12h40min. Este curso terá aulas

práticas e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

- (140) No curso de **ESTÉTICA E COSMÉTICA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas também no Laboratório de Anatomia do Campus Biguaçu. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (141) No curso de **DESIGN – Jogos e Entretenimento Digital – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso tem uma linha de formação em Design de Jogos e Entretenimento Digital. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (142) No curso de **DESIGN DE INTERIORES – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. Este curso terá aulas práticas e viagens técnicas obrigatórias. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (143) No curso de **DESIGN GRÁFICO – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (144) No curso de **FOTOGRAFIA – TURNO VESPERTINO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 13h30min às 17h10min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.
- (145) No curso de **PLUBICIDADE E PROPAGANDA – TURNO NOTURNO** as aulas serão ministradas de segunda a sexta feira no horário das 19h às 22h30min. O curso poderá realizar atividades de ensino aos sábados de acordo com seu projeto pedagógico.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



Universidade da Região de Joinville

### UNIVILLE – Campus Joinville Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
<b>ADMINISTRAÇÃO – Empresas (146)</b>	Noturno	<b>74</b>	Decreto Federal nº 76.148/75
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (147)</b>	Noturno	<b>40</b>	Resolução nº 09/11/CONSUN. Parecer nº 114/11/CEPE
<b>ARTES VISUAIS (148)</b>	Noturno	<b>29</b>	Decreto Estadual nº 5.970/02
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (149)</b>	Noturno	<b>27</b>	Decreto Estadual nº 904/00
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Meio Ambiente e Biodiversidade (150)</b>	Noturno	<b>19</b>	Decreto Estadual nº 2.342-14
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (151)</b>	Noturno	<b>72</b>	Decreto Federal nº 76.148/75
<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS (152)</b>	Noturno	<b>33</b>	Decreto Federal nº 70.970/72
<b>COMÉRCIO EXTERIOR (153)</b>	Noturno	<b>59</b>	Portaria nº 1.186/93
<b>DESIGN – Animação Digital</b>	Noturno	<b>33</b>	Decreto Estadual nº 1.494/13
<b>DESIGN – Interiores</b>	Noturno	<b>33</b>	Decreto Estadual nº 2.218/14
<b>DESIGN – Moda</b>	Noturno	<b>33</b>	Decreto Estadual nº 3.322/10
<b>DESIGN - Projeto de Produto (PP) ou Programação Visual (PV) (154)</b>	Noturno	<b>33</b>	Decreto Estadual nº 3.687/01
<b>DIREITO (155)</b>	Matutino	<b>59</b>	Decreto Estadual nº 2.979/01
<b>DIREITO (155)</b>	Noturno	<b>58</b>	Decreto Estadual nº 2.979/01
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado (156)</b>	Matutino	<b>27</b>	Decreto Estadual nº 2.029/08
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado (156)</b>	Noturno	<b>36</b>	Decreto Estadual nº 2.029/08
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura (157)</b>	Matutino	<b>34</b>	Decreto Federal nº 75.600/75
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura (157)</b>	Noturno	<b>32</b>	Decreto Federal nº 75.600/75
<b>ENFERMAGEM (158)</b>	Matutino	<b>29</b>	Parecer nº 136/15/CEPE. Resolução nº 27/15/CONSUN
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (159)</b>	Matutino	<b>33</b>	Decreto Estadual nº 5.904/02

<b>ENGENHARIA CIVIL (160)</b>	Noturno	<b>40</b>	Parecer nº 084/12/CEPE. Resolução nº 02/12/CONSUN
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (161)</b>	Noturno	<b>31</b>	Decreto Estadual nº 3.456/05
<b>ENGENHARIA DE SOFTWARE (162)</b>	Noturno	<b>33</b>	Resolução nº08/13/CONSUN. Parecer nº113/13/CEPE
<b>ENGENHARIA MECÂNICA (163)</b>	Matutino	<b>34</b>	Decreto nº 1.709/13
<b>ENGENHARIA MECÂNICA (163)</b>	Noturno	<b>60</b>	Decreto nº 1.709/13
<b>ENGENHARIA QUÍMICA (164)</b>	Noturno	<b>42</b>	Decreto Estadual nº 2.523/09
<b>FARMÁCIA (165)</b>	Matutino	<b>30</b>	Decreto Estadual nº 3.686/01
<b>FOTOGRAFIA – Tecnólogo (166)</b>	Matutino	<b>27</b>	Parecer nº 086/12/CEPE. Resolução nº 06/12/CONSUN
<b>GASTRONOMIA – Tecnólogo (167)</b>	Matutino	<b>34</b>	Decreto Estadual nº 3.054/10
<b>GASTRONOMIA – Tecnólogo (167)</b>	Noturno	<b>29</b>	Decreto Estadual nº 3.054/10
<b>HISTÓRIA (168)</b>	Noturno	<b>28</b>	Decreto Federal nº 71.351/72
<b>LETRAS - Língua Portuguesa e Língua Inglesa (169)</b>	Noturno	<b>27</b>	Decreto Federal nº 71.351/72
<b>MEDICINA (170)</b>	Integral	<b>38</b>	Decreto Estadual nº 2.426/04
<b>ODONTOLOGIA – Cirurgião Dentista (171)</b>	Integral	<b>32</b>	Decreto Estadual nº 333/03
<b>PEDAGOGIA (172)</b>	Noturno	<b>28</b>	Parecer nº 214/95/CEE
<b>PSICOLOGIA (173)</b>	Matutino	<b>36</b>	Decreto Estadual nº 2.523/09
<b>PSICOLOGIA (173)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto Estadual nº 2.523/09
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (174)</b>	Noturno	<b>38</b>	Resolução nº 09/11/CONSUN. Parecer nº 098/11/CEPE
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (175)</b>	Noturno	<b>32</b>	Decreto Estadual nº 4.832/02 (1.259/12)

## UNIVILLE – Campus São Bento do Sul

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO – Administração de Empresas (176)</b>	Noturno	<b>34</b>	Decreto Federal nº 76.148/75
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (177)</b>	Noturno	<b>34</b>	Decreto Federal nº 76.148/75
<b>DIREITO (178)</b>	Matutino	<b>34</b>	Decreto Estadual nº 2.979/01
<b>DIREITO (178)</b>	Noturno	<b>36</b>	Decreto Estadual nº 2.979/01
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA (179)</b>	Noturno	<b>26</b>	Decreto Estadual nº 711/11
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA (180)</b>	Noturno	<b>27</b>	Parecer nº 087/14/CEPE. Resolução nº 11/14/CONSUN
<b>ENGENHARIA MECÂNICA (181)</b>	Noturno	<b>41</b>	Resolução nº17/10/CONSUN. Parecer 110/10/CEPE

## UNIVILLE – Unidade São Francisco do Sul

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – <i>Biologia Marinha</i> (182)	Matutino	29	Decreto Estadual nº 3.456/05
<b>TOTAL DE VAGAS UNIVILLE</b>		<b>1.713</b>	

- (146) Curso de **ADMINISTRAÇÃO - Empresas**. A Orientação de Estágio (4º Ano) acontece aos sábados, no período Matutino. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (147) Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**: as aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno e aos sábados pela manhã.
- (148) Curso de Artes Visuais: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades acadêmicas, artísticas e culturais aos sábados. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (149) Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 18h55 às 22h30, com atividades de campo realizadas esporadicamente nos fins de semana e aulas aos sábados das 7h30 às 11h50 na 5ª série (regime semestral) do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille e com o Bacharelado em Ciências Biológicas - linha de formação Meio Ambiente e Biodiversidade, conforme o planejamento do curso. O Trabalho de Conclusão de Estágio é realizado na 3ª série (anual), 4ª (anual) e 5ª série (semestral). Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (150) Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO** - linha de formação **MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 18h55 às 22h30 e aos sábados das 7h30 às 11h50. As atividades de campo são realizadas esporadicamente nos finais de semana. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com a Licenciatura em Ciências Biológicas e outros cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado na 4.ª e 5.ª séries. O Estágio Curricular Supervisionado tem duração de 360 horas, sendo cumprido ao longo de um período letivo. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (151) Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**: O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que na 5ª série, com duração de um semestre, são realizadas atividades de Orientação do Trabalho de Graduação, uma noite por semana. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (152) Curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**: As aulas da 1ª , 2ª , 3ª e 4ª séries são ministradas de segunda a sexta-feira; A 5ª série tem duração de 6 meses. Curso ofertado no campus Joinville, Zona Industrial Norte. Oferta da disciplina Negociações Internacionais em inglês (opcional) na 3ª série. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (153) Curso de **COMÉRCIO EXTERIOR**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no período noturno das 18h55 às 22h30, e aos sábados, no período matutino das 7h30 às 11h50. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (154) Curso de **DESIGN**: No início da 1ª série o acadêmico fará a opção por uma das linhas de formação oferecidas: Programação Visual ou Projeto de Produto. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (155) Curso de **DIREITO**: As aulas do período matutino são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados no período matutino, conforme o planejamento do curso. As aulas do período noturno são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, e aos sábados, no período matutino. As atividades de Estágio de Prática Jurídica do 9º e 10º semestre poderão ser realizadas conforme disponibilidade de vagas em um dos três períodos (matutino, vespertino ou noturno) de segunda a sexta-feira, independente do turno de aula escolhido pelo estudante. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (156) Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado**: O candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição para o vestibular. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com a Licenciatura em Educação Física, conforme o planejamento do curso. O curso de Bacharelado habilita o profissional para atuar em diferentes contextos, em grupos multiprofissionais de saúde, programas de atividades físicas regulares com diferentes públicos e idades (do bebê a terceira idade) e na área esportiva com o ensino, a prática, o treinamento, a gestão, o marketing e pessoas com deficiência. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (157) Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura**: O candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição para o vestibular. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso habilita o profissional para atuar na escola como professor de Educação Física na educação básica, explorando as diferentes possibilidades do movimento, considerando a diversidade, a expressão corporal e cultural do



contexto em que os escolares estão inseridos. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

- (158) Curso de **ENFERMAGEM**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05. Duas vezes por semana há possibilidade das aulas ocorrerem das 7h15 às 12h25.
- (159) Curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**: O curso proporciona atividades pedagógicas baseadas em projetos e desenvolve diversas atividades de campo com a finalidade de potencializar a aprendizagem dos acadêmicos. Os alunos são envolvidos em temáticas atuais da cidade de Joinville e Região, bem como possuem a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e de extensão. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no turno matutino, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados. Além disso, as atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso também possui disciplinas na modalidade semipresencial.
- (160) Curso de **ENGENHARIA CIVIL**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, no turno noturno, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (161) Curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidades de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (162) Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE**: O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que na 5ª série, com duração de um semestre, são realizadas atividades do Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. O curso contempla linha de formação em "Desenvolvimento de Software" e "Gestão da Qualidade de Software". O egresso deste curso obterá o título de Bacharel, não o habilitando para o título de Engenheiro e do mesmo modo, não o obrigando a credenciar-se em Conselhos Regionais de Engenharia.
- (163) Curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidades de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (164) Curso de **ENGENHARIA QUÍMICA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h10 às 22h30, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (165) Curso de **FARMÁCIA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05 com possibilidade de aulas, também, na Unidade Centro - Joinville e aos sábados. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é realizado em período diferente do das aulas, bem como em instituições conveniadas. Outras atividades didático-pedagógicas podem ocorrer fora do campus da Universidade, conforme o planejamento do curso. Os requisitos e funcionamento do ECS e do Trabalho de Conclusão do Curso estão nos regulamentos vigentes disponíveis no Departamento de Farmácia. Curso conta com Farmácia-Escola e apresenta disciplinas na modalidade semipresencial.
- (166) Curso de **FOTOGRAFIA**: Curso Superior de Tecnologia em Fotografia - curso de graduação.
- (167) Curso de **GASTRONOMIA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, na forma semestral e com algumas disciplinas concentradas, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em período diferente do das aulas. Concluídos todos os semestres/disciplinas, o acadêmico receberá o diploma de Tecnólogo em Gastronomia. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (168) Curso de **HISTÓRIA**: As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (169) Curso de **LETRAS**: As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (170) Curso de **MEDICINA**: As aulas são ministradas em Joinville, nos campi Universitários, Zona Industrial Norte, na Unidade Centro - Joinville e em outras instituições de saúde conveniadas (hospitais, maternidade e unidades básicas de saúde). Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (171) Curso de **ODONTOLOGIA**: Proporciona uma profissão com amplas possibilidades de mercado, profissional liberal, serviço público, clínicas e hospitais. Modernos equipamentos de laboratório e clínicas para atendimento proporcionam aos acadêmicos treinamento para o enfrentamento de diferentes tipos de tratamentos odontológicos. São realizadas atividades extramuros em instituições escolares e unidades municipais de saúde de Joinville e de São Francisco do Sul, dando ao futuro profissional uma visão ampla do mercado de trabalho. Possibilita a inserção em programas federais como Pró e PET saúde e, também, estágios em unidades de odontologia especializada. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

- (172) Curso de **PEDAGOGIA**: Curso com disciplinas na modalidade semipresencial. As aulas são ministradas no campus Joinville, Zona Industrial Norte, de segunda a quinta-feira, no período noturno, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas as sextas-feiras e aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (173) Curso de **PSICOLOGIA**: No período noturno as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, e aos sábados, das 7h30 às 11h. No período matutino as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05, com possibilidade de aulas, também aos sábados. No Projeto Integrador e no Estágio Curricular Supervisionado (Básico e Específico) pode haver a necessidade dos acadêmicos desenvolverem atividades em campo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Na 5ª série o Estágio Curricular Supervisionado Específico em Psicologia Clínica é realizado no Serviço de Psicologia da Univille, no Bairro Bucarein - Joinville, assim como as supervisões de Psicologia Organizacional e de Psicologia Educacional. O curso contempla ênfases em "Psicologia e Processos de Investigação Científica" e "Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde". Curso com disciplinas na modalidade semipresencial. Havendo número mínimo conforme previsto no estudo de viabilidade, há possibilidade de complementação dos estudos para a obtenção do título de Licenciado, conforme previsto nas diretrizes nacionais do curso.
- (174) Curso de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, com possibilidade de aulas e atividades didático-pedagógicas aos sábados pela manhã. O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em período diferente dos das aulas.
- (175) Curso de **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**: O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que a 5ª série tem duração de um semestre. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso. Curso com até 20% da carga horária oferecida na modalidade semipresencial por meio de atividades e componentes curriculares desenvolvidos com emprego de tecnologias da informação e comunicação, e disciplinas na modalidade semipresencial. O curso contempla linha de formação em "Desenvolvimento de Sistemas de Informação" e "Gestão da Informação e dos Sistemas de Informação".
- (176) Curso de **ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**. A Orientação de Estágio e o Estágio Curricular Supervisionado são realizados na 4ª série. A 5ª série tem duração de 6 meses. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (177) Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**: O curso tem duração de 4,5 anos, sendo que a 5ª série tem duração de um semestre. Possibilidade de aulas e atividades didático-pedagógicas aos sábados pela manhã, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (178) Curso de **DIREITO**: As atividades de estágio de Prática Jurídica I e II, realizadas na 5ª série junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, são exercidas no período matutino e/ou vespertino, de segunda a sexta-feira. As aulas do período matutino são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 12h05, com possibilidades de atividades didático-pedagógicas aos sábados no período matutino, conforme o planejamento do curso. As aulas do período noturno são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h30, e aos sábados, no período matutino. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (179) Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**: Algumas disciplinas possuem atividades práticas realizadas em instalações esportivas fora do campus da Univille. O curso de Bacharelado habilita o profissional para atuar em diferentes contextos fora da escola, em grupos multiprofissionais de saúde, programas de atividades físicas regulares com diferentes públicos e idades (do bebê a terceira idade) e na área esportiva com o ensino, a prática, o treinamento, a gestão e o marketing. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.
- (180) Curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (181) Curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados conforme o planejamento do curso. As atividades e componentes curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (182) Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado** - linha de formação em **BIOLOGIA MARINHA**: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 8h às 13h10 na Unidade de São Francisco do Sul. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado na 4ª e 5ª séries. O estágio curricular supervisionado tem duração de 360 horas, sendo cumprido ao longo de um período letivo. As atividades de campo serão realizadas durante a semana e, esporadicamente, nos fins de semana, conforme o planejamento do curso. Curso com disciplinas na modalidade semipresencial.

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS**

**Universidade Comunitária da Região de Chapecó**
**UNOCHAPECÓ – Campus Chapecó**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS		Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
		1º Sem	2º Sem	
AGRONOMIA (183)	Noturno	50	50	Dec. N. 2.342/ DO/SC/2014
ARQUITETURA E URBANISMO (184)	Noturno	60	60	Dec. N. 1.664/ DO/SC/2013
DIREITO (185)	Noturno	60	60	Dec. N.2.285/ DO/SC/2014
ENGENHARIA CIVIL (186)	Noturno	60	60	Dec. N.1.664/ DO/SC/2013
ENGENHARIA ELÉTRICA (187)	Noturno	55	55	<a href="#">Dec. N. 2.381/ DO/SC/2014</a>
ENGENHARIA MECÂNICA (188)	Noturno	55	55	Dec. N. 2.342/ DO/SC/2014
ENGENHARIA QUÍMICA (189)	Noturno	55	0	Dec. N.1.664/ DO/SC/2013
FISIOTERAPIA (190)	Integral	50	0	Dec. N.1.664/DO/SC/2013
MEDICINA (191)	Integral	42	0	Dec. N. 2.342/DO/SC/2014
MEDICINA VETERINÁRIA (192)	Vespertino	40	40	Res. 049/CONSUN/2014 – 26/06/2014
NUTRIÇÃO (193)	Noturno	45	0	Dec. N. 2.342/DO/SC/2014
ODONTOLOGIA (194)	Integral	44	44	Dec. N. 1.662/DO/SC/2013
PSICOLOGIA (195)	Noturno	50	0	Dec. N.2.285/DO/SC/2014
<b>TOTAL DE VAGAS UNOCHAPECÓ</b>		<b>666</b>	<b>424</b>	

- (183) O projeto do curso de **AGRONOMIA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados, com frequência obrigatória. O curso prevê, eventualmente, aulas também no turno vespertino, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre 2017.
- (184) O projeto do curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. O projeto do curso prevê aulas, também no turno vespertino, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a

ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.

- (185) O projeto do curso de **DIREITO – TURNO NOTURNO** prevê, eventualmente, aulas aos sábados com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (186) O projeto do curso de **ENGENHARIA CIVIL – TURNO NOTURNO** prevê, eventualmente, aulas aos sábados com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (187) O projeto do curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados com frequência obrigatória. O projeto do curso prevê, eventualmente, aulas também no turno vespertino, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (188) O projeto do curso de **ENGENHARIA MECÂNICA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados com frequência obrigatória. O projeto do curso prevê aulas um dia por semana no turno vespertino, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (189) O projeto do curso de **ENGENHARIA QUÍMICA** prevê aulas um dia por semana no turno vespertino, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória.
- (190) O projeto do curso de **FISIOTERAPIA** prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória.
- (191) O projeto do curso de **MEDICINA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória.
- (192) O projeto do curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. O projeto do curso prevê, eventualmente, aulas também no turno noturno, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (193) O projeto do curso de **NUTRIÇÃO** prevê, eventualmente, aulas aos sábados, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória.
- (194) Para o curso de **ODONTOLOGIA**, o projeto do curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre 2017.
- (195) O projeto do curso de **PSICOLOGIA** prevê, eventualmente, aulas aos sábados, com frequência obrigatória. O curso prevê estágios em outro turno, com frequência obrigatória.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Universidade do Oeste de Santa Catarina

#### UNOESC – Campus Joaçaba

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS		Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
		1º Sem	2º Sem	
ADMINISTRAÇÃO (196)	Noturno	50	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (197)	Noturno	50	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
DIREITO (198)	Noturno	100	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
ENFERMAGEM (199)	Noturno	40	0	Decreto 2.285/2014, de 04/07/2014
ENGENHARIA CIVIL (200)	Integral	50	50	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (201)	Noturno	40	0	Decreto 1.748/2013, de 19/09/2013
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (202)	Integral	50	0	Portaria 1036/MEC, de 23/12/2015
ENGENHARIA ELÉTRICA (203)	Integral	50	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
ENGENHARIA MECÂNICA (204)	Integral	50	0	Decreto 1.662/2013, de 07/08/2013
MEDICINA (205)	Integral	30	0	Decreto 1.494, de 19/04/2013
ODONTOLOGIA (206)	Integral	40	0	Decreto 1.101/2012, de 06/08/2012

#### UNOESC – Unidade de Campos Novos

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
AGRONOMIA (207)	Integral	40	Decreto 1.708/2013, de 02/09/2013
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	35	Resolução 104/Consun/2013

## UNOESC – Campus Chapecó

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	60	Decreto nº 2.221/2014, de 29/04/2011
ARQUITETURA E URBANISMO (208)	Integral	40	Resolução nº 84/Consun/2014, de 02/07/2014.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	60	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
DIREITO	Matutino	50	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
DIREITO	Noturno	50	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Noturno	50	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	50	Decreto nº 2.221/2014, de 05/06/2014.
ENGENHARIA CIVIL (209)	Integral	50	Resolução nº 59/Consun/2013, de 12/06/2013
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (210)	Integral	40	Resolução nº 95/Consun/2013, de 28/08/2013
PSICOLOGIA	Noturno	40	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	50	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014

## UNOESC – Campus Videira

### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
ARQUITETURA E URBANISMO (211)	Noturno	40	Resolução 156/Consun/2011, de 26/11/2011
BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL (212)	Noturno	35	Decreto 397, de 27/07/2011
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	35	Decreto nº 2.342/2014, de 06/08/2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
DESIGN	Noturno	40	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
DIREITO (213)	Noturno	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (214)	Noturno	35	Decreto nº 1.106, de 07/08/2012
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (215)	Noturno	35	Decreto nº 2.342/2014, de 06/08/2014
ENGENHARIA QUÍMICA (216)	Integral	50	Resolução nº 056/Consun/2012, de 04/07/2012
FARMÁCIA (217)	Noturno	35	Decreto nº 3.676, de 01/12/2010
NUTRIÇÃO	Noturno	35	Decreto nº 2.285, de 04/07/2014
PSICOLOGIA (218)	Noturno	40	Resolução nº 80/Consun/2014, de 02/07/2014

**UNOESC – Campus Xanxerê****Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
<b>AGRONOMIA (219)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 1.708/2013, de 30/08/2012
<b>ARQUITETURA E URBANISMO (220)</b>	Noturno	<b>35</b>	Decreto 1.153/2012, de 31/08/2012
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado (221)</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto 1.870/2013, de 26/11/2013
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
<b>DESIGN</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
<b>DIREITO</b>	Matutino	<b>50</b>	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
<b>DIREITO</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura</b>	Noturno	<b>50</b>	Decreto 2.221, de 04/06/2014
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado</b>	Noturno	<b>45</b>	Decreto 2.221, de 04/06/2014
<b>ENFERMAGEM</b>	Matutino	<b>40</b>	Resolução 81/CONSUN/2014, de 02/07/2014
<b>ENGENHARIA BIOENERGÉTICA (222)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 1.106/2012, de 07/08/2012
<b>ENGENHARIA CIVIL (223)</b>	Integral	<b>40</b>	Resolução 93/CONSUN/2013, de 28/08/2013
<b>ENGENHARIA FLORESTAL (224)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 1.795/2013, de 16/10/2013
<b>FARMÁCIA</b>	Matutino	<b>40</b>	Resolução 83/CONSUN/2014, de 02/07/2014
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Integral	<b>35</b>	Decreto 1.300/2012, de 06/12/2012
<b>PEDAGOGIA</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 2.222/2014, de 05/06/2014
<b>PSICOLOGIA</b>	Noturno	<b>35</b>	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014
<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Noturno	<b>35</b>	Decreto 1.795/2013, de 16/10/2013
<b>ZOOTECNIA (225)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 1.259/2012, de 20/11/2012

**UNOESC – Campus São Miguel do Oeste**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS		Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
		1º Sem	2º Sem	
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	90	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
ARQUITETURA E URBANISMO (226)	Noturno	40	0	Decreto 1.153/2012, de 30/08/2012.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (227)	Noturno	40	0	Portaria 63/2016, DOU de 28/03/2016.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	45	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
DIREITO (228)	Noturno	100	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura (229)	Noturno	45	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
ENFERMAGEM (230)	Noturno	40	0	Decreto 2.285/2014, de 04/07/2014
ENGENHARIA CIVIL (231)	Integral	50	30	Portaria 247/2016, DOU de 01/07/2016.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (232)	Noturno	35	0	Decreto 1.106/2012, de 07/08/2012.
FARMÁCIA (233)	Integral	30	0	Portaria 127/2016, DOU de 02/05/2016.
FISIOTERAPIA (234)	Noturno	40	0	Resolução 79/Consun/2014, de 02/07/2014
MEDICINA VETERINÁRIA (235)	Integral	40	0	Resolução 94/Consun/2013, de 28/08/2013.
PEDAGOGIA (236)	Noturno	40	0	Decreto 2.222/2014, de 05/06/14.
PSICOLOGIA (237)	Noturno	40	0	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.

**UNOESC – Unidade de Maravilha**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	40	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
AGROMOMIA (238)	Noturno	40	Portaria 247/2016, DOU de 01/07/2016.

**UNOESC – Unidade de Pinhalzinho**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	40	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
DESIGN	Noturno	40	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014.
DIREITO (239)	Noturno	50	Decreto 2.221/2014, de 05/06/2014.
PSICOLOGIA (240)	Noturno	40	Decreto 2.342/2014, de 06/08/2014.



**UNOESC – Unidade de São José do Cedro**  
**Informações gerais dos cursos a serem oferecidos**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data</b>
<b>AGROMOMIA (241)</b>	Noturno	<b>40</b>	Decreto 1.708/13, de 02/09/2013
<b>TOTAL DE VAGAS UNOESC</b>		<b>3.505</b>	<b>30</b>

- (183) O curso de **ADMINISTRAÇÃO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas de segunda à sexta-feira.
- (184) O curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas de segunda à sexta-feira.
- (185) O curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR**, de segunda à sexta-feira, com aulas eventuais aos sábados e estágios no período vespertino.
- (186) O curso de **ENFERMAGEM - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR**, de segunda à sexta-feira, com aulas eventuais no período vespertino, e aulas aos sábados no período matutino. Atividades práticas no período diurno.
- (187) O curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período matutino e eventualmente nos períodos vespertino e noturno. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (188) O curso de **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (189) O curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período noturno, e aos sábados no período matutino.
- (190) O curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período matutino, eventualmente aulas no período noturno, e aulas aos sábados no período matutino.
- (191) O curso de **ENGENHARIA MECÂNICA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período matutino, eventualmente aulas no período noturno, e aulas aos sábados no período matutino.
- (192) O curso de **MEDICINA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, com aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno, eventuais finais de semana e feriados.
- (193) O curso de **ODONTOLOGIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, com aulas de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, e aulas eventuais no período noturno.
- (194) O curso de **AGRONOMIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR**, com predominância das aulas no período noturno, e aulas aos sábados.
- (195) Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período noturno, aulas eventuais no período vespertino, e aulas aos sábados.
- (196) Curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período noturno, aulas eventuais no período vespertino e aos sábados.
- (197) Curso de **ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância das aulas no período noturno e eventuais aulas aos sábados.
- (198) O curso de **ARQUITETURA E URBANISMO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (199) O curso de **BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (200) O curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com eventuais aulas aos sábados no período matutino.
- (201) O curso de **ENGENHARIA DE ALIMENTOS - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (202) O curso de **ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (203) O curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais no período vespertino, e aulas aos sábados.
- (204) O curso de **FARMÁCIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com eventuais aulas aos sábados no período matutino.
- (205) O curso de **PSICOLOGIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com eventuais aulas aos sábados no período matutino.
- (206) O curso de **AGRONOMIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- (207) O curso de **ARQUITETURA E URBANISMO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas de segunda à sexta-feira, e aulas às sextas-feiras no período vespertino.
- (208) O curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.

- (209) O curso de **ENGENHARIA BIOENERGÉTICA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- (210) O curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância de aulas no período matutino.
- (211) O curso de **ENGENHARIA FLORESTAL - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- (212) O curso de **ZOOTECNIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados no período matutino.
- (213) O curso de **ARQUITETURA E URBANISMO – TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados.
- (214) O curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados.
- (215) O curso de **DIREITO - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR**, com aulas eventuais aos sábados.
- (216) O curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA – TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais aos sábados.
- (217) O curso de **ENFERMAGEM - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas aos sábados, e eventuais aulas no período diurno.
- (218) O curso de **ENGENHARIA CIVIL - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância no período noturno, e aulas aos sábados. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (219) O curso de **ENGENHARIA DE ALIMENTOS – TURNO NOTURNO EM-REGIME REGULAR** com aulas aos sábados
- (220) Os cursos de **FARMÁCIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com predominância no período matutino, e aulas aos sábados.
- (221) O curso de **FISOTERAPIA – TURNO NOTURNO EM-REGIME REGULAR** com aulas aos sábados, e eventuais aulas no período diurno.
- (222) O curso de **MEDICINA VETERINÁRIA - TURNO INTEGRAL EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais aos sábados.
- (223) Os cursos de **PEDAGOGIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais aos sábados.
- (224) Os cursos de **PSICOLOGIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais aos sábados.
- (225) O curso de **AGRONOMIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais no período vespertino e aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.
- (226) O curso de **DIREITO, TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR**, com aulas eventuais aos sábados.
- (227) O curso de **PSICOLOGIA, TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR**, com aulas eventuais aos sábados.
- (228) O curso de **AGRONOMIA - TURNO NOTURNO EM REGIME REGULAR** com aulas eventuais no período vespertino e aulas aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Centro Universitário Municipal de São José

#### USJ – Campus São José

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS		Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
		1º Sem	2º Sem	
ADMINISTRAÇÃO (242)	Noturno	40	40	Decreto 2.284 de 23/04/2009 – CEE/SC
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (243)	Noturno	40	40	Decreto 2137 de 20/02/2009 – CEE/SC
CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS) (244)	Noturno	40	40	Ofício 580 de 02/07/2014 – CEE/SC
PEDAGOGIA (245)	Noturno	40	40	Decreto 2028 de 16/12/2008 – CEE/SC
<b>TOTAL DE VAGAS USJ</b>		<b>320</b>		

#### ATENÇÃO:

Em cumprimento a Lei Municipal 4.310, de 6 de junho de 2005, o candidato optante por curso oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ deverá, obrigatoriamente, **informar no Requerimento de Inscrição se irá concorrer a 70% (setenta por cento) das vagas** destinadas a candidatos que tenham  **cursado todas** as séries/anos do **Ensino Fundamental** e a 1ª, 2ª e 3ª série do **Ensino Médio** em **Escola Pública** (Municipal, Estadual ou Federal) do Município de São José / SC, ou se irá concorrer a 30% (trinta por cento) das vagas de ampla concorrência.

- (229) No curso de **ADMINISTRAÇÃO - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (230) No curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (231) No curso de **PEDAGOGIA - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.
- (232) No curso de **CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TURNO NOTURNO** poderá ter aulas aos sábados no período matutino. Para esse curso, nesse turno, os primeiros classificados no vestibular, no limite das vagas ofertadas, iniciarão as aulas no primeiro semestre de 2017. Os demais aprovados, seguindo a ordem de classificação, no limite de vagas ofertadas, iniciarão as aulas no segundo semestre de 2017.

## ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS



### Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

#### BOM JESUS/IELUSC – Campus Joinville

#### Informações gerais dos cursos a serem oferecidos

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização e data
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	50	Autorização: Portaria MEC nº 540, D.O.U. nº 138, de 22/07/2015.
COMUNICAÇÃO SOCIAL – <i>Jornalismo</i>	Noturno	50	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 705 DOU nº 246 de 19/12/2013.
COMUNICAÇÃO SOCIAL – <i>Publicidade e Propaganda</i>	Noturno	50	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 705 DOU nº 246 de 19/12/2013.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Bacharelado</i>	Noturno	75	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 348 DOU nº 105 de 04/06/2014.
EDUCAÇÃO FÍSICA – <i>Licenciatura</i>	Noturno	75	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 590, DOU nº 205, de 23/10/2014.
ENFERMAGEM	Matutino	50	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 1 DOU nº 6 de 09/01/2012. Aumento de Vagas: Portaria MEC nº 556, DOU nº 147, de 04/08/2015
ENFERMAGEM	Noturno	50	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 1 DOU nº 6 de 09/01/2012. Aumento de Vagas: Portaria MEC nº 556, DOU nº 147, de 04/08/2015.
FONOAUDIOLOGIA	Noturno	50	Autorização: Portaria MEC nº 400, D.O.U. nº 102, de 01/06/2015.
NUTRIÇÃO	Noturno	45	Reconhecimento: Portaria MEC Nº 822. D.O.U nº 1, de 02/01/2015
<b>TOTAL DE VAGAS BOM JESUS/IELUSC</b>		<b>495</b>	